



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.274, de 12 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL	FOLHAS 01	
MATRÍCULA NÚMERO: 63.274 SOMBRIO, 12 DE janeiro DE 2006.			
IMÓVEL:Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m ²), constituído do lote número trinta e dois (32), da quadra número oitenta e dois (82), formado pelas Ruas/H, P, Av.A e Av.F, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Oeste na extensão de 12,00 metros, com a Rua " H ", fundos ao Sul na mesma extensão, com o lote número tres (03), da mesma quadra, ao Norte na extensão de 25,00 metros, com o lote número trinta e tres (33), da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com o lote número trinta e um (31), da mesma quadra;distando 24,00 metros da Av.F, ao Norte. <u>Proprietário</u> :-C.L.A - COMPANHIA LATINO AMERICANA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A CNPJ nº.92.854.900/0001-14, com sede à Av.Loureiro da Silva, 2001, conj.1001, Ed.Edel Trade Center, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. <u>Título/Aquisitivo</u> :-R.15-6.812 deste Cartório.0 Oficial Maior <i>[assinatura]</i> (Augusto Amilton Lummertz).			
R.1-63.274 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. <u>Transmitente</u> :-C.L.A - COMPANHIA LATINO AMERICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada;representada neste ato -/por seu sócio, Vilmar Lormann. <u>Adquirente</u> :-GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº.359/304890-68 e RG 1020125994, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 625/405, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. <u>Título</u> :COMPRA E VENDA. <u>Forma do Título</u> :-Escritura lavrada no Cartório de São Martinho-SC., Lº nº.0052, fls.13 à 17, em 24/08/1997, pelo Escrevão Designado, Claudson Kindermann. <u>Valor</u> :-R\$500,00. <u>Emol</u> :R\$50,77 Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei.0 Oficial Maior <i>[assinatura]</i> (Augusto Amilton Lummertz).			
AV.2-63.274 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006.Conforme Mandado do MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr.Pedro Paulo Roldão, extraído dos autos nº.177/78, fica averbada a Ação de Demarcação Parcial -/com queixa de esbulho e conforme Ofício nº.375/79, datado de 08/08/79, pelo MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr.Eládio Rocha, a Ação acima recaí somente nas quadras nºs:10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 89, 90, 109, 110, 129, 130, 149, 150 e 169.0 Oficial Maior <i>[assinatura]</i> (Augusto Amilton Lummertz).			
R.3-63.274 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. <u>Transmitente</u> :-GLONEI /			



GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM., retro qualificada; representada neste ato por Daniel Vieira. Adquirente: -ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E/ VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ/MF nº. 82.949.652/0001-31, com sede na Av.-/ Hercílio Luz, 1287, em Florianópolis-SC; neste ato representada por seu procurador, Luiz Andrey Bordin. Título: -COMPRA E VENDA. Forma do Título: -Escritura lavrada no Cartório de Notas desta cidade., Lº. nº. 291, fls. 053, em 05/01/2006, pelo Tabelião, Arlindo Edilio da Rosa. Valor: -R\$10.000,00. Emol: R\$78,69. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº. 01./ 01.051.0422.000.0 Oficial Maior *[Assinatura]* (Augusto Amilton Lummertz).

AV.4-63.274 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Continua averbado a Ação de Demarcação Parcial com queixa de esbulho, conforme AV.2- / 63.274.0 Oficial Maior *[Assinatura]* (Augusto Amilton Lummertz).

R.5-63.274 - Sombrio, 07 de janeiro de 2010. Transmitente: ONDREPSB - SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ Nº 82.949.652/0001-31, com sede à Rua Hermann Blumenau nº 61, em Florianópolis-SC, neste ato representada por seus sócios, Paulo Helder Bordin, CPF nº 288.425.379-34 e Luiz Ermes Bordin, CPF nº 077.909.029-20. Adquirente: NEO LAVOR SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 11.123.628/0001-00, com sede à Av. Hercílio Luz nº 1249, em Florianópolis-SC., neste ato representada por seus sócios, Paulo Helder Bordin, CPF nº 288.425.379-34 e Luiz Ermes Bordin, CPF nº 077.909.029-20. Título: INCORPORAÇÃO/INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. Forma do Título: Escritura Pública de Incorporação de Bens Imóveis, para Integralização de Capital, lavrada no 4º Ofício de Notas e Protocolos de Florianópolis-SC., Lº 0627, fls. 0026 à 0030, em 23/11/2009, pela Tabelião, Vander de Souza Salles. Valor: R\$10.900,00, Emol: R\$89,23. Selo: R\$1,00. Protocolo nº. 96.162 de 10/12/2009. Apresentou a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos as Contribuições Previdenciárias e às de terceiros de nº 214022009-20001030, emitida em 16/07/2009, válida até 12/01/2010 e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/09/2009 e válida até 24/03/2010, expedidas pela CRFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A Escrevente Substituta *[Assinatura]* (Ana Maria Lummertz).

AV.5-63.274 - Sombrio, 07 de janeiro de 2010. Continua averbado a Ação de Demarcação Parcial com queixa de esbulho, conforme AV.2-63.274. A Escrevente Substituta *[Assinatura]* (Ana Maria Lummertz).

XX



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.274, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 04 de agosto de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.